



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**AUTÓGRAFO Nº 50/2021**  
**Projeto de Lei nº 105/2021**  
**(Autoria: Poder Executivo)**

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.**

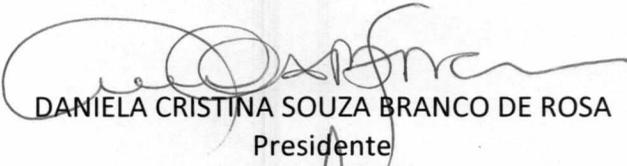
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP, objetivando a implantação do Programa Novas Estradas Vicinais.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de maio de 2021.

  
EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

  
CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 11 (onze) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



